



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0065/2026, de 01 de Junho de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 58.644,95 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n°. 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.644,95 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$58.644,95 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de Junho de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0065A/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0031 05 01. 2.042	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.3.90.33.00 15000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	8.692,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	16.899,63
08 243 0028 2.050	Primeira Infancia do SUAS - Criança Feliz		
3.1.90.04.00 16600000	Contratação por tempo determinado Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.484,00
08 244 0033 2.058	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família		
3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	6.049,95
3.3.90.40.00 16600000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	525,00
08 245 0030 2.063	Manutenção de Proteção de Media Complexidade - PSE		
3.3.90.40.00 16600000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferência de recursos do FNAS	Anul.dotação	525,00
08 846 0010 0.006	Contribuição Previdenciária - INSS FMAS		
3.1.90.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de impostos	Anul.dotação	19.469,37
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			58.644,95
TOTAL GERAL			58.644,95

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0065A/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
Curuá, 01 de Junho de 2026.			

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0065A/26 de 01
de Junho de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0030 1.031	Fundo Municipal de Assistência Social Construção e Ampliação do CREAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
08 245 0029 1.032	Construção e Ampliação do CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003110	Transf. União - emenda parl. individual		30.000,00
08 245 0031 1.033	Construção de Quadras Poliesportivas nas sedes dos programas sociais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003110	Transf. União - emenda parl. individual		18.644,95
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			58.644,95
TOTAL GERAL			58.644,95

Curuá, 01 de Junho de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL